



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 119/2022

INSTITUI A “SEMANA DA EDUCAÇÃO CIDADÃ” NA REDE ESCOLAR DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art.1 Fica instituída a “Semana da Educação Cidadã” na Rede Escolar de Ensino Público e Privado do Município de Maracanaú, a ser realizada anualmente no início do Ano Letivo.

Art.2 A “Semana da Educação Cidadã” terá por objetivo a conscientização dos alunos da Rede Escolar de Ensino sobre o Patriotismo, o Respeito às nossas Instituições e à nossa História, a Preservação da Dignidade, da Responsabilidade, da Solidariedade Humana e Aprimoramento do Caráter, contribuindo, indiscutivelmente, com a formação de um cidadão aprimorado.

Art.3 As escolas e unidades de Ensino Público e Privado deverão realizar palestras gratuitas, seminários, cursos e demais eventos na “Semana da Educação Cidadã”.

Art.4 - A Semana da Educação Cidadã passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

Art.5 O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art.6 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú, 29 de Março de 2022.

Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora-MDB

Gabinete Vereadora Aline do Hospital (85) 3381.1238
alinehospital00@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, na atualidade uma das maiores mazelas com as quais a sociedade convive é a violência. Diariamente, a imprensa divulga o aumento da violência em diversos ambientes, inclusive, nas escolas.

Tal problema reflete, naturalmente, no modo com que alguns estudantes encara a vida: são jovens que muitas vezes não tem um bom relacionamento social, definitivamente, como se vê, os problemas saem do campo exclusivamente do desempenho escolar e passa a integrar o preocupante *hall* de problemáticas basilares determinantes no desenvolvimento do caráter do futuro adulto e conseqüentemente nos valores de uma comunidade inteira.

É lamentável, mas real. No presente, os ditos valores morais e a civilidade são ignorados pela juventude, o que não podemos permitir, uma vez que o resultado desta ignorância é uma via de mão única que leva à violência, à desonestidade, à ilegalidade, à imoralidade, à falta de caráter e ética.

Desta maneira, evidentemente, não pode o município omitir-se. Deve, por outro lado, elaborar e praticar políticas públicas preventivas, visando acima de tudo, a preservação e o fomento das noções de civilidade e valores morais.

A implantação da “Semana da Educação Cidadã”, pode aos olhos dos céticos e pessimistas parecer insignificante ou até, distante de promover uma alteração significativa no triste cenário. Todavia, serve como mola propulsora do retorno, pelos municípes, dos ensinamentos dos valores morais, éticos e cívicos aos seus filhos e seguintes gerações.

A “Semana da Educação Cidadã”, ajudará a conscientizar os jovens de sentimentos como o patriotismo, o respeito às nossas instituições e à nossa história, à preservação da dignidade, responsabilidade, da solidariedade humana e aprimoramento do caráter, contribuindo, indiscutivelmente, com a formação de um indivíduo aprimorado.

Pelo exposto acima, propomos a instituição da “Semana da Educação Cidadã”, que pretendemos ver aprovada, com o apoio e voto favorável dos senhores e senhoras membros desta Casa Parlamentar.

Gabinete Vereadora Aline do Hospital (85) 3381.1238
alinehospital00@gmail.com